



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 253/03 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, com fulcro no inciso II do artigo 96 da LOM (Lei Orgânica de Município) e inciso II do artigo 27 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica autorizado a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS.

ARTIGO 2º- Cabe a Secretaria de Contrôles e Gestão, através de Comissão própria, realizar no prazo de 90 (noventa) dias, o Concurso Público de provas e títulos, observando a existência de vagas, a conveniência administrativa e as normas gerais estabelecidas na legislação em vigor, atinente a matéria.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Edilson Oliveira Filho
EDILSON OLIVEIRA FILHO
Secretário de Contrôles e Gestão